



# **Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**

## **Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 1.837 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 878.429,00 (oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de:

**I** – R\$ 59.429,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais), anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**II** – R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais), serão do Convênio nº 800353/2013, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo como interveniente a Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de janeiro de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Administração  
Resp. pelo Expediente da  
Secretaria Municipal de Fazenda



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO A LEI Nº 1.837 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	59.429,00	
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</b>			
<b><i>Aquisição de Patrulha Mecanizada</i></b>			
2005.206012431.028	4.4.90.52-01		59.429,00
2005.206012431.028	4.4.90.52-11		819.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>59.429,00</b>	<b>878.429,00</b>